



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1961

ANO 1961 · DATA 27/02/1961 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE DOZE MESES A FIM DE TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE DOZE MESES A FIM DE TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 11/C/61, que se refere ao processo nº 42 de 1961, expedindo para tanto a resolução que se segue:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao vereador JOSÉ IGNÁCIO FONTES FILHO, uma licença de 12 (doze) meses, a partir da presente data, conforme requerimento nº 11/C/61, que se refere ao processo nº 42 de 1961.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1961.

Christovam de Haro

Presidente

Antonio Pagliarini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 27 de fevereiro de 1961.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria